

DIARIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1275



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000 TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORĂ
AVISO DE EDITAL DE PREGĂO PRESENCIAL Nº 012/023
Processo Licitatorio nº 025/2023
O Municipio de ArporatMC, por intermédio de seu Pregociro e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 4479/2022, toma público aos interessados que, <u>ás 188.30h do fin 14 de MARCO de 2023</u>, no Departamento de Compras, situado na Rua José lanico ferreira, 15. Centro, nesta cidade, em sessão pública, firá realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n. 01/2023, tipo "Memor Preço", são pilgamento de memor preço per leo, objetivando a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços técnicos especializado em segurança do trabalho para elaboração do PGR (PROGAMO DEGERNCIAMENTO DE RISCOS) e LTCAT (LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DA AMBIENTE DE TRABALHO), a serem realizados em todos departamentos e riogios do DÉCERENCIAMENTO DE RISCOS) e LTCAT (LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO), a serem realizados em todos departamentos e órgido do municipio de Araporá/Mó, em cumprimento o estabelecido na 18 n. 128/2022, no Decreto n. 8373 de 11/12/2014(e-Social), Decreto № 2172, de 68/303/97, que aprova o Regulamento dos Beneficios da Previdência Social - Lei 8213 de 24/07/91, atendendo ainda, à NR-09/Programa de Prevenção de Riscos Ambientiais), NR-15/(Atividades e Operações Insalubres), NR-16/(Atividades e Operações Perigosas) e NR-32/(Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde), nos termos da solicitação da Secretaria Municapia de Administração do MUNICIPO DE ARAPORÂ/MG, conforme específicações constantes no Anexo 1 – Termo de Referência e demais regras do Edital e seus anexos. Secretaria Municipos, studea na Rua asigosação dos distribucios de informações: Todas as informações e edital gantuto encontram-se asigosação dos interesados junto a Diretoria de Compars e Licitações, studea na Rua Jose Înácio Fererica, n.º 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das Tibão as 11 he das 12hão as 17h00, pelo tes oficial do município (sewa argapara na goz. Nr) po e-omali [Estigaca/Gamppora na goz. Nr) po e-omali [Estigaca/Gamppora na goz. Nr) po e-omali [Estigaca/Gamppora na goz. Nr) po e-omali [Estiga-Gamppora na goz. Nr) po e-omali [Estiga-Gampora na goz. Nr) po e-omali [Esti

site oficial do município (www.arapora.mg.gov.br), pelo e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 24 de fevereiro de 2023.

ALISSA RAILE DE OLIVEIRA GUERIN Pregocira da PMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÂ/MG - 38.465-000 TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 021/2023 MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG CREDENCIAMENTO N° 001/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO – 1º SESSÃO PÚBLICA

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pela Conissão Permanente de Licitações, inserio nestes autos, bem como Parecer Initácio Fordavel à Homologação, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com faltero nas disposições do Art. 43, inciso IV, da Lei nes 6,66993, com modificações posteriores, ADUBLORA os seguintes tienes e objeto pertineiros. PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA do procedimento licitatório realizado na modalidade REDENCIAMENTO, em caráter permanente, de serviços profissionais en hospitalatem ai airea da saúde, gara o Hospital Municipal João Paulo II e demas unidades que compôrem o SISTEM AD ES ACUES de Minençipio de Araperh MCI, as seguintes pessoas filicas e jurídicas, com respectivas especialidades e valores, por arecen declaradas IABILITADAS no certame e apresentarem valores compatíveis com o estabelectado no citin de letrações.

ITEM	ESPECIALIDADE	LOCAL DE ATUAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
6	MÉDICO GENERALISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1° - JLG NETO SERVIÇOS MEDICOS LTDA
7	MÉDICO GENERALISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1° « JLG NETO SERVIÇOS MEDICOS LTDA
8	MÉDICO GENERALISTA	CENTRO COVID	1° - JLG NETO SERVIÇOS MEDICOS LTDA
9	MÉDICO GENERALISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1° - JLG NETO SERVIÇOS MEDICOS LTDA
11	MÉDICO GENERALISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1° - JLG NETO SERVIÇOS MEDICOS LTDA
13	MÉDICO GENERALISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1º - JLG NETO SERVIÇOS MEDICOS LTDA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, 24 de fevereiro de 2023.

ELIANE SANTANA MARTINS Secretária Municipal de Saúde

Araporã - MG 24 de Fevereiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÂ/MG - 38.465-000 TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – 1° SESSÃO PÚBLICA

Tendo em vista o que consta dos presentes nates o emsiderando a regularidade de todo o roccelimento licitatório, em especial o judgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitações, sento neste natos, hem como Parcere Juridios fosvicivis do homologação, RENOLVO, no nos destinabilidades sutribuições legais, com futuro nas disposições do Art. 43, inciso IV, da Lei n. 8.66693, com modificações nonclatificações notacidades (REDENCLAMENTO n.º 001/2023, objetivando CREDENCLAMENTO, em caráter erramente, de serviços porfissionais e hospitalaren na irea da saúde, para ol hospital Municipal João le demais unidades que compôm o SISTEMA DE SAÚDE do Municipio de ArapontáNi, sendo el considerado de la composição de la composição de la composição el composição de la composição el composição de la composição de la composição el composição el composição de la composição el compo

ITEM	ESPECIALIDADE	LOCAL DE ATUAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
6	MEDICO GENERALISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1° - JLG NETO SERVIÇOS MEDICOS LTDA
7	MÉDICO GENERALISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1° - JLG NETO SERVIÇOS MEDICOS LTDA
8	MÉDICO GENERALISTA	CENTRO COVID	1º - JLG NETO SERVIÇOS MEDICOS LTDA
9	MÉDICO GENERALISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1° - JLG NETO SERVIÇOS MEDICOS LTDA
11	MÉDICO GENERALISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1° - JLG NETO SERVIÇOS MEDICOS LTDA
13	MÉDICO GENERALISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1° - JLG NETO SERVIÇOS MEDICOS LTDA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, 24 de fevereiro de 2023.

ELIANE SANTANA MARTINS Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÁ/MG - 38.465-000 TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORĂ
ANISO DE EDITAL DE PREGĂO PRESENCIAL N° 013/2023

Processo Licitation* n° 12/6/2023

O Municipio de AraporaÑAG, por intermédio de seu Pregociro e Equipe de Apoio designados pelo Decreto n° 474/9/2022, toma pública osa interessados que, da 88-28/h do. día 10 de MARCO de 2023, no Departamento de Compras, situado na Rua José Inácio Gereira, n. 58, Centro, nesta cidade, em sessão pública, fair a feutirar licitação na modalidade PRESENCIAL n° 013/2023, tipo "Monor Preço", sob o julgamento de monor preço por Item objetivando a contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE PODA DE ÁRVORES em logradouros e predios públicos do município, com fornecimento de año de obra, insumos e equipamentos para realização dos serviços, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Limpeza e Serviços Urbanos, conforme específicações constantes no Anexo I – Termo de Referência e demais regras do Édital e seus anexos.

Edital e informações: Todas as informações e edital gratutio encontram-se a disposição dos interessados junto a Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Indicio Ferreira, n° 58, Centro, nesta cidade, em horino de tardimento, das Tibo a 11 h e das 12/30 as 17/300, pelo ental licitas desima por vivo pelo realidade.

Araporã/MG, 24 de fevereiro de 2023.

ALISSA RAILE DE OLIVEIRA GUERIN Pregocira da PMA



DIARIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1275

Araporã - MG 24 de Fevereiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG

RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465 TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS P.P N. 001/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG. CONTRATADA: EDSON MATIAS DA SILVA; PANIFICADORA JB ARAPORÃ LTDA.

PROCESSO: 003/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA aquisição de gêneros alimentícios de panificação (PÁES, QUITANDAS E SALGADOS), para fornecimento parcelado, com entregas diárias, destinados a manutenção de diversas secretarias e órgãos pertencentes ao MUNICIPIO DE ARAPORÂ/MG.

parceinoch, som (entregas diamans, destinados a manutenças o de diversas secretarias e organos (included proposition) (included proposi

um mil e cento e setenta e Data da ARP: 22/02/2023. nta e um reais).

Data da ARP. 22/02/2023.

Pazzo de Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços será de 01(um) ANO, nos termos da Lei, contados de sua assinatura.

Fundamentação Legal: nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e respectivas alterações, da Lei 10.250/02, e o Decreto Municipal 1001/2006, das demais normas legais aplicáveis.

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Edição e Publicação:

Secretaria de Governo Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro Telefone: (34) 3284-9500

Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã: www.arapora.mg.gov.br



DECRETO 5183/2023

CEDE PARA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS O SERVIDOR QUE MENCIONA

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a Lei Complementar nº 123/2020 autoriza em seu art. 161 a cessão de servidores, para assumir cargo em comissão;

Censiderande a solicitação da do Deputado da Assembléia Legislativa do Estado de Gaiás conforme o Oficio Gab. nº 002/23, datado em 02 de fevereiro de 2023, solicita a cessão do servidor Leandro de Souza.

DECRETA

Art. 1º - Fica cedido a partir de 22 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, para a Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, o seguinte servidor:

Leandro de Souza-Professor-matricula 4453

Parágrafo Único- A cessão dar-se à com ônus para a Assembléia Legislativa do Estado de Goiás.

Art.2º - A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o município venha precisar do servidor cedido, se o interesse público o exigir.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº5181/2023, retroagindo seus efeitos a 22 dias do mês de fevereiro de 2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2023

Renata Cristina Silva Borges